



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS JOÃO PESSOA

RESOLUÇÃO AR 4/2023 - CD/JP/REITORIA/IFPB, de 22 de agosto de 2023

Aprova o regulamento de funcionamento da Secretaria Acadêmica .

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR (CD-JP) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) - CAMPUS JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no caput do Art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Art. 10 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e conforme solicitação contida no processo: 23326.005369.2023-36.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *Ad Referendum*, o regulamento de funcionamento da Secretaria Acadêmica, do Campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

RICARDO JOSE FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor

IFPB - Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ricardo Jose Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-JP**, em 22/08/2023 13:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 464759
Verificador: e0061c1382
Código de Autenticação:

